

A IMPRENSA.

PERIODICO POLITICO.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5/000 por semestre, 4/000 por trimestre na sua typographia á rua da Graça n.
Publicações, 60 reis por linha; numero avulso 200 reis. Os authographos dos artigos embora não se publiquem, não se restituem.

ANNO I.

TERESINA, SABBADO 12 DE AGOSTO DE 1865.

NUMERO 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE MARÇO DE 1865.

—Officio.—Ao Exm. presidente da provincia do Maranhão.—Havendo nesta data deferido o requerimento do alferes do corpo de guarnição dessa provincia, Domingos da Costa Alvarenga, em que me pediu permissão para suspender, do 1.º de Abril vindouro em diante, a consignação, que fez na thesouraria de fazenda dessa provincia ao seu procurador Frederico Guilherme de Araujo, visto ter de consignar todo o seu soldo na desta provincia, a sua familia, assim o communico a V. Exc. assim de que se digno fazer constar á respectiva thesouraria.

—Item ao inspector da thesouraria da fazenda.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento e devida execução, as inclusas ordens do thesouro nacional sob n.ºs 6 e 7 de 26 e 31 de Janeiro ultimo, e bem assim um officio da secretaria de estado dos negocios da fazenda, e dous da directoria geral das rendas publicas, datados de 21 e 30 do mesmo mez.

—Item ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 1.º do corrente mez, communico a V. S. para os fins convenientes, que o commandante do destacamento da guarda nacional da cidade da Parnahiba, tenente Abilio Cesar Ribeiro, offereceu-se-me para servir gratuitamente, e que o seu offerecimento foi por mim accedido.

—Item ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que nesta data offereci o requerimento do alferes do corpo de guarnição desta provincia, Domingos da Costa Alvarenga, pedindo-me permissão para suspender, do 1.º de Abril vindouro em diante, a consignação, que fez na thesouraria de fazenda da provincia do Maranhão ao seu procurador Frederico Guilherme de Araujo, visto ter de consignar todo o seu soldo a sua mulher nesta cidade.

—Item ao commandante superior desta capital.—Em resposta ao seu officio de 2 do corrente mez, cabe-me dizer-lhe que, na forma da lei, a esta presidencia é que compete tomar conhecimento de qualquer isenção de um individuo recrutado, e pois convem que, o de que trata V. S., me dirija sua petição, se quizer, não podendo eu tomar conhecimento da que foi feita a V. S.—Devolvo-lhe a referida petição e papeis que a acompanharam.

—Item ao presidente e mais membros da directoria da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba.—Pelo officio que me dirigiram em 2 do corrente mez, fiquei inteirado de ter, naquella dia, pelas 8 horas da manhã, fundeado no porto desta cidade o vapor—Conselheiro Paranaguá—de propriedade d'essa companhia, mandado construir no Rio de Janeiro.

—Portaria.—O Sr. gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba mande dar duas passagens a ré em um dos vapores da companhia, do porto da cidade da Parnahiba para o desta capital ao major João Fernandes de Moraes Junior e sua senhora D. Joanna Ignacia da Silva Moraes, quando por elle for exigida, e bem assim duas de pró para dous creolos ou escravos.

Idem do dia 6.

—Officio ao Exm. presidente do Maranhão.—Em satisfação ao que V. Exc. me requisitou em officio de 10 de fevereiro ultimo, expedi ordem á thesouraria de fazenda desta provincia, assim de fazer cessar do 1.º dequelle mez em diante a consignação de 20/000 mensaes, que aqui deixou o alferes do corpo de guarnição dessa provincia, Raimundo Luiz Cabral Trive.

—Item ao mesmo.—Acabo de communicar á thesouraria de fazenda desta provincia, que do 1.º do corrente mez em diante cessar

consignação de 20/000 mensaes, que do seu soldo aqui deixou o alferes do 5.º batalhão de infantaria dessa provincia Victor da Silva Araujo, conforme V. Exc. se servio declarar-me em seu officio de 10 de fevereiro ultimo.

—Item ao mesmo.—Communico a V. Exc. que nesta data deferi a petição do alferes do corpo de guarnição desta provincia Manoel Antonio Sudré, em que pede, que do 1.º do corrente mez em diante, cesse a consignação de 28/800 ao seu procurador nessa capital David Gonçalves de Azevedo, visto que tendo de seguir para a corte, e deixando nesta provincia a sua familia, a ella tem de consignar o soldo da sua patente.

—Item ao mesmo.—Rogo a V. Exc. se digno de expor seus ordens á thesouraria de fazenda dessa provincia, assim de que a consignação de quinze mil reis, que estabeleceu nessa capital o alferes ajudante do corpo de guarnição desta provincia, Honorato Ferreira Cabral, seja paga do 1.º de Outubro do anno passado até o fim do corrente mez, quando se finda, ao seu procurador José Caetano de Souza Nogueira.

—Item ao mesmo.—Transmittindo a V. Exc. por copia a inclusa representação, que me dirigiu a directoria da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba, tenho por fim solicitar a V. Exc. que se digno tomar a devida consideração o pedido, que faz a mesma companhia, relativamente a uma subvencção dada por esta provincia, como compensação dos lucros e vantagens, que ella auferiu com a navegação do Parnahiba, que pertence a ambas provincias.

—Item ao Exm. presidente da provincia do Paraná.—Accuso o recebimento do officio de V. Exc. de 28 de Dezembro ultimo, e bem assim os dous exemplares, que o acompanhão, do relatório com que foi entregue a V. Exc. a administração d'essa provincia pelo ex-presidente Exm. Sr. Dr. José Joaquim do Carmo.

—Item ao Dr. chefe de policia.—Transmittindo a V. S. o incluso officio, que me devolveu, do commandante superior da guarda nacional desta capital e papeis que o acompanhão, tenho por fim recomendar a V. S. que tome as providencias necessarias de modo que, em tres casos, seja cumprida a disposição do aviso circular do ministerio da justica de 25 de Novembro de 1857, que por copia se remetteo a essa repartição em 5 de Janeiro de 1858.

—Item ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. que do 1.º do mez passado em diante cessou a consignação de 20/000 mensaes, que aqui deixou de seus soldos o alferes do 5.º batalhão de infantaria, Victor da Silva Araujo, conforme acaba de participar-me o Exm. presidente d'aquella provincia.

—Item ao mesmo.—Communico a V. S. que do 1.º do corrente em diante, fica suspensa a consignação de 20/000 mensaes, que aqui deixou de seu soldo o alferes do 5.º batalhão de infantaria, Victor da Silva Araujo, segundo acaba de communicar-me o Exm. presidente do Maranhão.

—Item ao mesmo.—D-vendo o corpo de guarnição desta provincia embarcar no dia 10 do corrente mez para a cidade da Parnahiba e d'alli para a corte, mando V. S., com a maior urgencia adiantar a quantia de tres contos de reis ao tenente quartel-mestre do corpo para occorrer ás despesas, que tem de fazer com a alimentação das praças durante a sua estada na Parnahiba, convido que essa quantia seja carregada na guia que tiver de acompanhar o mencionado corpo para o respectivo ajuste de contas, onde quer que tenham ellas de ser prestadas.

—Item ao mesmo.—Cumpro que V. S. designe um empregado d'essa repartição a fim de que em companhia do coronel Antonio de Souza Mendes, e major João Gonçalves da Silva, recobim de hoje por diante varios objectos pertencentes ao corpo de guarnição desta provincia, assim como outros

pertencentes á delegacia do cirurgião-mór do exercito.

—Item ao mesmo.—Mando V. S. pagar, estando em termos, o pret-junto em duplicata das 8 praças da guarda nacional do municipio de Paranaguá no valor de 355/320 reis, os quaes d'alli vierão escoltando recrutas para o exercito.

—Item ao major encarregado da armazem de artigos bellicos.—Mando Vmc. receber a bordo da barca Igaraçu a companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba, surta no porto desta cidade, doza comas de ferro pertencentes ao corpo de guarnição desta provincia, assim de que sejam recolhidas no deposito de artigos bellicos á seu cargo.

—Item ao tenente Manoel Ximenes de Souza Neves.—Mando Vmc. receber a bordo da barca Igaraçu, surta no porto desta cidade, 33 paneiros de farinha remittidos do Brejo por seu sogro o major Francisco Alves de Souza, para que Vmc. d'essa farinha faça recolher na camara municipal 33 quartas, que faltar para completar o numero de 500 do contracto feito pelo mesmo major, declarando-me ao final o numero de paneiros que foram precisos para as 38 quartas assim de se descontar o frete e carreto.

—Item ao capitão Bolisario José da Silva Conrado.—Em resposta ao seu officio de 7 de fevereiro ultimo, pelo qual se offerece como voluntario da patria para prestar os seus serviços na guerra em que se acha empenhado o Brazil com as republicas do Paraguay e Uruguay, com a condição de perceber as vantagens do seu posto de capitão da guarda nacional, cabe-me dizer-lhe que agradeço seu offerecimento e que d'elle me aproveitarei, se for mister.

—Item ao commandante superior da capital.—Expeça V. S. as convenientes ordens, para que incontinenti e a bem do serviço publico, assumam os commandos dos seus batalhões os tenentes coronéis commandantes do 1.º, 2.º e 27.º deste municipio.

—Item ao mesmo.—Em vista do que V. S. expõe em officio de hoje, cabe-me dizer-lhe em resposta que pode contractar as duas ex-praças para cornetas do destacamento da guarda nacional desta capital, sendo o contracto feito por dous mezes e com obrigação de ensaiarem a tocar as praças da mesma guarda nacional, que forem por V. S. designadas.

Idem do dia 7.

—Officio ao Exm. Dr. Antonio Borges Leal Castello-Branco, presidente da provincia de Pernambuco.—Pela communicação que V. Exc. se dignou fazer-me com data de 25 de Janeiro ultimo, fiquei inteirado de haver V. Exc. naquelle dia assumido á administração dessa provincia, para a qual foi nomeado por carta imperial de 19 de Novembro do anno passado.—Agradeço a V. Exc. os offerecimentos, que se servio fazer-me, asseguro a V. Exc. que me encontrará sempre prompto a cumprir suas ordens, tanto relativas ao serviço publico como ao particular de V. Exc.

—Item ao Exm. Dr. José Joaquim do Carmo, presidente da provincia do Espírito-Santo.—Tive a honra de receber o officio de V. Exc. de 8 de Janeiro passado, em que se servio offerecer-me que n'aquella dia, perante a camara municipal dessa cidade, prestou juramento e tomou posse do cargo de presidente dessa provincia, para o que foi nomeado por carta imperial de 12 de Outubro do anno passado.—Agradeço a V. Exc. os offerecimentos que se dignou fazer-me e achar-me-ha sempre prompto a satisfazer as recomendações de V. Exc., tanto publicas como particulares.

—Item ao inspector da thesouraria de fazenda.—Declaro a V. S. que por esta presidencia foi accedido o offerecimento do alferes reformado de 1.ª linha, e tenente ajudante do 1.º batalhão da guarda nacional do municipio, Clementino Luiz Pereira Brazil, de marchar para a companhia do Sul, sendo que

foi o dito officio por mim mandado addir ao corpo de guarnição desta provincia com a referida patente da guarda nacional, desde o dia 1.º do corrente mez.

—Item ao mesmo.—Transmitto a V. S. a nota inclusa, pela qual regulará as despesas a que a mesma se refere, relativas ao ministerio da marinha no exercicio de 1864 a 1865, a qual me foi remittida com o aviso do mesmo ministerio de 3 de fevereiro ultimo.

—Item ao mesmo.—Mando V. S. abonar as ajudas de custo do preparo da viagem e transporte, a que tem direito na forma das leis em vigor, o chefe da secção d'essa reparação, Candido José Pereira, que por decreto do 1.º de fevereiro ultimo foi nomeado 1.º escriptuario da alfandega do Rio Grande do Sul, ao qual fica marcado o prazo de 6 mezes, inclusive os tres da licença de que está gozando, para seguir o seu destino, onde encontrará o decreto da sua nomeação.

—Item ao mesmo.—Em cumprimento ao que me foi recommendado em aviso circular do ministerio da marinha de 23 de Janeiro ultimo, cumpro que V. S. faça sobrestar todas as obras que se estiverem fazendo nesta provincia sem contracto com prazo determinado, e que correm por conta daquelle ministerio.

—Item ao mesmo.—Determino a V. S. que mande pagar ao quartel-mestre do corpo de guarnição d'esta provincia a folha, que por elle ser-lhe-ha apresentada, de tres mezes de soldo simples e mais vantagens até 9 do corrente, ao commandante e mais officiaes do dito corpo, que tem de seguir para a Parnahiba no dia 10; cumprindo que igual pagamento se faça ao cirurgião e pharmaceutico militares aqui residentes, e tambem em face da respectiva folha organizada pelo delegado do cirurgião-mór do exercito.

—Item ao inspector da administração de fazenda provincial.—Mando Vmc. pagar, independente de despacho da junta, na forma da guia inclusa, as cinco praças da guarda nacional do municipio de Marvão a importância, a que tiverem direito, as quaes d'alli vieram escoltando o criminoso Benedicto José de Aguiar.

—Item ao Dr. juiz municipal do termo do Principe Imperial.—Em cumprimento ao que me foi recommendado em aviso do ministerio da justica de 27 de janeiro passado, determino a Vmc. que faça abrir novo concurso ao rebellonario e mais annexos dessa villa, remetendo-me copia do edital, para ser reproduzido nesta capital na conformidade da lei.

—Item ao capitão do porto da Parnahiba.—Em cumprimento ao que me foi recommendado em aviso circular do ministerio da marinha de 23 de Janeiro, passado cumpro que Vmc. faga sobrestar todas as obras q' se estiverem fazendo por conta d'aquelle ministerio, sem contracto com prazo determinado.

—Item ao capitão Candido José Pereira, chefe de secção da thesouraria de fazenda desta provincia.—Communico-lhe, para sua intelligencia e governo, que tendo sido Vmc. por decreto de 1.º de fevereiro ultimo, nomeado 1.º escriptuario da alfandega do Rio Grande do Sul, nesta data expedi ordem á thesouraria de fazenda d'esta provincia para lhe serem abonadas as ajudas de custo do preparo de viagem e transporte, a que tiver direito na forma da legislação em vigor, ficando-lhe marcado o prazo de seis mezes inclusive os tres da licença que Vmc. está gozando, para seguir o seu destino, onde encontrará o decreto da sua nomeação.

—Item ao presidente e mais membros da directoria da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba.—Tenho presente o officio, que Vmc. se serviram dirigir-me com data de honim, pelo qual Vmc. põem á minha disposição os vapores da companhia Conselheiro Paranaguá e Urussuby e a barca Igaraçu, surtos no porto desta capital, para conduzir toda a tropa de 1.ª linha, policia e voluntarios, que tem de marchar ao theatro da guerra do sul, independente de pagamento das passagens estipuladas nas respectivas

tabellas.—Em resposta cabe-me de eliciar a Vmcs. que occito e sobremodo agradeço o offerecimento, que a similhante respeito se dignaram fazer-me, ficando Vmcs. na intelligencia de que um tão louvavel procedimento não poderá deixar de ser bem acolhido pelo governo imperial, á presença do qual farei chegar essa generosa offerta.—Aproveito a oportunidade para reiterar a Vmcs. os protestos da minha perfeita estima e consideração.

DESPACHOS.

Dia 4.

Furam despachadas as petições de:

Luiz Pedro de Oliveira Lavor.—Na forma do decreto citado, requere ao quartel general.

Dia 6.

Antonio da Costa Vallozo.—Sugere-se o suppleente a nova inspecção requerida.

Antonio José Pereira.—Informe o Sr. director dos educandos. Francisco, Antonio, de Souza Mendes — Sim.

Dia 7.

Estevão José Correia do Nascimento — Sim.

PIAUHY.

RELATORIO

APRESENTADO Á ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUHY NO DIA 12 DE JULHO DE 1865 PELO EXM. PRESIDENTE DA PROVINCIA DR. FRANKLIN AMERICO DE MENEZES DORIA.

Administração da Justiça.

A divisão judicial da provincia não sofreu nenhuma alteração.

Convinha, entretanto, que, sem augmentar-se o numero das comarcas existentes, fosse alterada a circumscripção territorial de algumas, no intuito de torná-las mais ou menos eguaes em extensão.

Segundo a antiga classificação, são todas, como sabeis, de 1.ª entrança; mas pareceme que certas, por sua população, commercio, riqueza, e facilidade de viação, poderiam ser elevadas a 2.ª, como já informei ao governo imperial. Neste caso estão a d'esta capital, a da Parahyba e de S. Gonzalo e a de Oitras.

Continuam providas de juizes de direito formados.

O da comarca de Piracuruca, bachel José Manoel de Freitas, a quem já me referi, foi nomeado chefe de policia d'esta provincia por decreto de 4 de junho do anno passado, tendo prestado juramento e entrado em exercicio do seu novo cargo a 23 de julho.

Para a comarca de Piracuruca foi removido, por decreto de 22 de junho d'aquelle mesmo anno, o juiz de direito da Parahyba, em Goyaz, bachel Antero Cicero de Assis, que entrou em exercicio a 13 de setembro.

Por decreto de 6 de dezembro ainda do mesmo anno, foi removido da comarca da Parahyba, desta provincia, para a do Sricó, no Rio Grande do Norte, o juiz de direito bachel Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda, sendo nomeado para a Parahyba, por decreto da mesma data, o juiz de direito bachel Francisco de Araujo Lima, que começou a servir em 25 de abril deste anno.

Tendo vago a comarca de Oitras, por fallecimento do juiz de direito, bachel Carlos Luiz da Silva Moura, foi removido para aquella comarca, por decreto de 16 de fevereiro ultimo, o juiz de direito da comarca de Pastos-Bons, no Maranhão, bachel José Luiz da Silva Moura.

Por decreto do 1.º de maio ultimo, foi nomeado juiz de direito da comarca de Pastos-Bons o juiz municipal de Príncipe Imperial, bachel José Coriolano de Souza Lima.

Por decreto de 6 do mesmo mez, foi nomeado juiz de direito da comarca do Juazeiro, o juiz municipal de S. Gonzalo Gastão Ferreira de Gouveia Pimentel Villeza.

Por decreto de 20 de julho do anno passado, foi provido no lugar de juiz municipal e orphão dos termos reunidos d'esta capital e União, ficando de nenhum effeito o decreto que o nomeava para os termos também reunidos de Parangará e Bom Jesus, o bachel Joaquim Damasceno Nogueira, que começou a funcionar a 6 do maio ultimo.

Para o termo da Parahyba e anexo foi nomeado, por decreto de 16 de março d'este anno, o bachel Fernando Alves de Carvalho, que não me consta haver entrado em exercicio.

O termo de S. Raimundo Nonato, vago desde sua criação, foi preenchido, por decreto de 20 do mesmo mez, com o bachel Joaquim Pereira Arraes, promotor publico da comarca de Jicós. Ignoro se accitou a nomeação.

Está vago o termo da Piracuruca e anexo, por ter completado o quadriennio o respectivo juiz municipal, desde 19 de agosto de 1864; assim como o termo de Parangará.

O juiz municipal de Jicós e Picos, bachel Raimundo Ribeiro Soares, ha muito está fóra do exercicio do seu cargo, com parte da doente, e acaba de requerer licença ao governo imperial.

Para a promotoria publica da comarca de S. Gonzalo, vago pela nomeação do respectivo promotor para juiz municipal do Codó e Coratá no Maranhão, nomeei por portaria do 27 de setembro do anno passado, o bachel Firmino de Souza Martins. Tem servido.

A 26 de outubro tambem do anno passado, concedi a Francisco Luiz Pereira de Carvalho a demissão que pediu, do cargo de promotor publico da comarca da Parahyba, para o qual removi, por portaria de 10 de novembro do mesmo anno, o promotor publico de Piracuruca, bachel José Bisson de Miranda Ozorio, que tem exercido o lugar.

Por portaria de 2 de janeiro d'este anno, nomeei para promotor publico da comarca de Piracuruca o bachel Firmino Lício Soares da Silva. Está em exercicio.

Preenchi a vaga da promotoria do Príncipe Imperial, por portaria de 3 do mesmo mez de janeiro, com o bachel Joaquim José de Freitas; mas tendo sido este, não ha muito, nomeado secretario do governo d'esta provincia, achou-se novamente vaga a mencionada promotoria e servida interinamente por João de Cunha Alencar.

Sómente a promotoria publica da comarca de S. Raimundo Nonato não tem promotor effectivo formado em direito.

Tratando da administração da justiça, vem a ponto o referir-vos algus occorrencias que lhe dizem respeito, havidas no termo do Pedro 2.º, as quaes são mais um argumento contra o espirito pouco recto do jury e sobre o perigo, que até ainda não pôde ser evitado, de ingerir-se juizes leigos nas sagradas funcções da magistratura.

Nos dias 30 e 31 de agosto do anno passado, foram julgados perante o jury d'aquelle termo, Clemente de Castro Nazareth Eugenia Teixeira de Souza. Accusados como co-reus do homicidio de um tal Francisco Mariano, perpetrado em novembro de 1847, conseguiram ser absolvidos, graças ao patronato que em favor d'elles deserviovesse, sendo para notar que Castro Nazareth havia anteriormente respondido pelo mesmo crime a outro julgamento, no qual fóra condemnado a galés perpetuas; pelo que protestou por novo jury.

O promotor publico interino da comarca, moço siso e honesto, apressou-se em apellar d'aquellas absolvições, e, dentro em pouco, assignados por elle os devidos termos, fez juntar ao processo suas razões attinentes a uma e outra appellação.

Não obstante, como se estas não tivessem sido promovidas, sendo o prazo legal para a interposição d'ellas, foram os dois réus appellados postos em liberdade, por força de um mandado de soltura expedido por Sotero Gomes dos Santos, juiz municipal supplente em exercicio, que pouco antes da qualidade de juiz de direito interino presidiu aos julgamentos de Castro Nazareth e Eugenia e que, por isto, tinha pleno conhecimento das appellações.

Em seguida o processo, que estivera em poder d'aquelle juiz, voltou ao cartorio do escrivão do jury. Francisco Pereira de Carvalho, e as peças relativas ás appellações do ministério publico tinham desaparecido! Era o requinte do arrojado; porquanto Sotero Gomes passára recibo do processo e de tres peças do dicto escrivão.

Fui de prompto informado d'estes factos pelo promotor interino, que, não contente de ter-me officialmente expozido os minuciosamente, veio em pessoa fazer-me a narração d'elles. Eram graves, por certo, e, supposto eu confiasse, como ainda hoje, na probidade e zelo do predicto juiz de direito da comarca, bachel Antero Cicero de Assis, que havia chegado ao lugar, ao qual era estranho, depois de praticados os referidos factos, reflecti que esta circumstancia e os limites da sua jurisdicção não lhe permitiam dar todas as providencias que o caso pedia.

Em consequencia, resolvi mandar o Dr. chefe de policia com urgencia a Pedro 2.º, além de syndicar dos entredos tramados e de proceder como conviesse.

D'ahi a poucos dias, elle de volta dava-me conta de sua commissão, cujo resultado revelou-me suas cuidadosas investigações e acertadas medidas, as quaes tinham sido

precedidas de outras, tambem proveitosas, tomadas por aquelle juiz de direito.

O Dr. chefe de policia conseguiu logo a captura de Castro Nazareth e determinou que se prendesse a Eugenia, a qual, tendo-se escontho a principio, a final foi recolhida á cadeia.

O predicto juiz de direito fez subir á relação do districto, devidamente restabelecidas, as duas appellações, cujas consequencias a corrupção e a fraude ensataram burlar.

Approvei o procedimento tanto d'aquelle como d'esta autoridade, a quem, demais, recommendei fizesse denunciar perante o tribunal competente, pelas prevaricações que commettera no caracter do juiz de direito interino, a Sotero Gomes, o qual, tendo sido por mim suspenso das funcções de juiz municipal supplente, mandei responsabilisar e juntamente a Pereira de Carvalho, o escrivão interino do jury. Ambos foram condemnados, como mereciam, pelo juiz de direito da comarca.

Como se vê, não se poupa nem só meio para pôr effeito nas aberrações da administração da justiça criminal, que afflicam expostas, restando apenas a decisão do tribunal da relação acerca das appellações, pendentes d'ella.

Os annos judicarios do paiz poucas vezes registrarão escandalos tamanhos!

A IMPRENSA.

TERESINA, 11 DE AGOSTO DE 1865.

Desde que se tem conseguido uma verdadeira alliança entre a liberdade e o poder, torna-se uma realidade a prezavel e harmonia entre a autoridade e os sectarios da liberdade bem entendida.

Bem séria se torna a missão do jornalista, que só deve gastar seu tempo no estudo do que diz respeito ao bem commum.

A moderação em todos os actos da vida humana foi e será sempre uma arma respeitavel; a coragem sem a prudencia tem sido e será sempre o maior inimigo da sociedade.

Aquillo que se ateaça pelo enthusiasmo só conserva-se pela moderação.

O Piahy, governado pelo Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, tem sahido do estado de torpór, em que por muitos annos tem vivido, e vai collocando-se na altura, que lhe compete, em face dos elementos naturaes de riqueza e prosperidade que possui, e que, ou tem sido esquecidos com verdadeiro desfavor para a provincia, ou explorados em desfavor evidente d'ella.

Os actos de justiça e tolerancia com que o Exm. Sr. Dr. Franklin Doria tem governado, incontestavelmente tem cercado a autoridade de prestigio e força, dando ao mesmo tempo todo o desenvolvimento e preponderancia prometido pela nossa sabia constituição ao elemento da liberdade.

O cunha particular, que a administração activa, intelligente e sobremodo zelosa do Exm. Sr. Franklin Doria tem assumido em beneficio do Piahy, atrahê as vistas e excita a attenção dos amigos da prosperidade da provincia para a direcção, que tem tido e vai tomando a gerencia dos publicos negocios; e então ao jornalista sempre, na esphera de acção independente das influencias do poder, adstringir-se ao rigoroso dever de ouvir a voz da provincia, no tocante ás medidas governativas realisadas, e sobre ellas dar o seu juizo de favor ou de censura por meio da apreciação calma e reflectida dos actos emanados da administração publica.

Nos governos constitucionaes á tribuna parlamentar, como mais competente, authorisada e judiciosa, cabe a iniciativa da analyse e apreciação dos actos dos agentes da autoridade.

A assembleia legislativa da provincia, em nome dos Piahyenses por ella legitimamente representados, manifestou profunda gratidão ao Exm. Sr. Dr. Franklin Doria pelo empenho sempre louvavel, que S. Exc. tem tido, desenvolvendo de modo brilhante os elementos de prosperidade da provincia, e pelos relevantes beneficios que lhe tem prodigalizado durante sua administração.

Cumpra agora ao jornalista com o escarpello da critica judiciosa, e sensata e como já dissemos, na esphera de acção independente das influencias do poder adstricto ao rigoroso dever de ouvir a voz dos governados, com calma e reflectão, apreciar os actos administrativos do presidente da provincia, e sobre elles em face dos beneficios resultados de suas applicações, emitir consciencioso juizo.

Encarando a administração da provincia de haizo de todos os variados pontos de sua acção, iremos em seguida patear no o nos-

so juizo sobre os effeitos resultantes das medidas governativas desenvolvidas no Piahy pelo Exm. Sr. Dr. Franklin Doria.

INTERESSES DO PAIZ.

Lê-se no Publicador Maranhense:

Pelo vapor «Paraná» entrou hoje pela manhã dos portos do Sul, obtivemos datam da corte até 11, da Bahia até 17 e de Pernambuco até 21 do corrente.

As noticias do theatro da guerra são imponderavelmente, e de um plano extraordinario para nós brasileiros. Se as noticias, que ante-hontem publicamos, extrahidas do Ceará, não se realisarem, outras vieram mais gratas para nós! No dia 11 do passado foram completamente derrotadas em Blachuelo as forças de mar do Paraguay pela divisão naval, commandada pelo denotado chefe de divisão Francisco M Barroso. Este brilhante feito d'armas, sem igual nos annos da America do Sul, e em nada inferior a alguns dos mais celebrados combates navaes da Europa, foi victorioso e applaudido pela imprensa dos nossos vizinhos, e applaudido em termos honrosos pelos almirantes francez e inglez estabelecidos no Prata.

Por todas as provincias, onde tem chegado uma tal noticia, os signaes mais estrondosos de enthusiasmo se tem manifestado.

S. Exc. o Sr. Dr. Lafayette Rodrigues Pereira, logo que soube d'esta noticia, ordenou que se fechassem as repartições publicas, em signal de regoijio, e consta-nos mais que outras não menos equivoas demonstrações vão se dar por parte da população desta capital, que se acha possuida do mais espontaneo e subido enthusiasmo.

As camaras foram addidas até 6 de Março do anno vindouro, e S. M. o Imperador, acompanhado do Sr. duque de Saxe, partio no dia 10 do passado para a provincia do Rio-Grande do Sul, para com sua presença animar ainda mais os nossos bravos. O Sr. conde d'Eu, que a esta hora deve de ter chegado ao Rio, constava alli que partiria immediatamente para o Rio-Grande.

Quanto ás demais noticias, vão publicadas em seguida as mais importantes dellas.

Participações officinaes.

Secção central.—N. 2.—Missão especial do Brasil.—Buenos-Ayres, 20 de Junho de 1865.

—Um. e Exm. Sr.—A esquadra brasileira nas aguas do Paraná, e os contingentes do exercito e dos corpos de voluntarios, que estavam a seu bordo, acabam de lavar as injurias que nos tem feito o despota selvagem do Paraguay. No dia 14 do corrente cobrio-se de gloria a nossa digna e valente marinha sob o mando do intrepido chefe de divisão Barroso.

Quatro dos melhores vapores paraguayos mettidos a pique, seis baterias flotantes tomadas a vivo logo, grande numero de inimigos mortos e feridos, entre os quaes seus chefes maritimos mais distinctos, taes foram os resultados desse teu heroico que é comparavel aos mais notaveis das grandes marilhas da Europa.

O combate principal durou cerca de 8 horas, desde ás 9 horas da manhã até depois das quatro da tarde. Além disso, tivemos ainda de responder á uma cano de fogo das baterias de terra assediadas e neutralizadas contra o Jequinhonha, que havia encalhado.

Não sei o que mais admire, se um heroísmo que se sustentou por tantas horas sempre grande e solemne, ou se a modestia com que o chefe Barroso descreve rapidamente a batalha, como um acto commum do cumprimento do dever. Este illustre official manteve-se, durante todo o combate, no lugar mais exposto do navio chefe, tendo ao lado o bravo commandante desse navio, Theotônio de Brito, e ambos com o maior sangue frio, pericia e dedicação, só desceram do passadigo, quando não havia mais um inimigo a debellar.

A participação do Sr. vice-almirante dará ao governo imperial os promoueres do combate. Ha episodios que tem arrancado a admiração d'aquelles mesmos que nos contestavam o mais commoio valor.

A Amazonas mettendo a pique, um após outro, os navios paraguayos que não tinham tempo de fugir.

A Belmonte, na frente da linha de combate, desafiando a força dos contrarios, lutando em companhia que a invadiu por 37 gloriosos rumbos no costado, ora com o fogo que ameaçava devora-la, e assim mesmo encalhando para poder continuar a bater-se, em quanto se reparavam grandes avarias.

A Parahyba, rodada por tres vapores inimigos, mettendo em a pique, repellido brillantemente a aborragem do segundo, e abor-

dada finalmente, pelo terceiro, tendo de defender-se por todos os lados em uma luta, corpo a corpo, de seus intrépidos marinhoeiros, soldados e chefes contra os feroces e fanáticos paraguayos, que todos morreram para exploração de tamanha audácia.

A *Iguatemy*, com o seu commandante ferido e o seu immediato morto, ambos no seu posto de honra do passado, e assim mesmo sustentando o fogo mortifero das baterias de terra para auxiliar o *Jequitinhonha*.

A *Herberibe*, perseguindo os vapores que fugiam, e para esse fim isolando-se da esquadra, apenas seguida pela *Araguary*, e todos os outros vasos de guerra, cujos feitos particulares ainda não vieram descriptos, mas que se distinguira cada qual por um acto de bravura, de pericia, de dedicação; ao mesmo tempo que as praças do exercito e dos corpos policias do Rio de Janeiro e do Espirito Santo, haterado-se com entusiasmo, expozham-se tranquilos à morte, e morreram ao lado dos bravos marinheiros, tudo isto devia executar naturalmente a adm.ração dos espiritos elevados, e dar-nos as sympathias dos corações generosos.

Rogo a V. Ex. que dê toda a importancia ás communicações parciais que vão chegando dos commandantes dos nossos vapores, que entrarão em arçães; porque, como já observei, o chefe de guerra apenas descreve em treços alguns os movimentos da esquadra.

Saudando o governo imperial em nome de todos os empregados desta missão pelo grandioso acontecimento de que haterado de Riachuelo, que aniquilou um dos principaes elementos de força do nosso desleal inimigo, aproveita a oportunidade para reiterar a V. Ex. os meus protestos do profundo respeito e consideração: = Francisco Octaviano de Almeida Rosa.

Rio de Janeiro.

Suas Magestades Imperiaes e Altezas continuavam sem alteração em sua preciosa sede. A patriótica resolução que tomou S. M. o Imperador de partir para o Rio-Grande do Sul, foi recebida com a maior satisfação, e tem despertado grande entusiasmo.

No dia 3 foi ella communicada ao senado pelo Sr. marquez de Olinda, presidente do conselho, que exprimi-se nos seguintes termos: « Tenho de communicar ao senado que S. M. o Imperador resolveu partir com brevidade para a provincia do Rio Grande do Sul, afim de animar com a sua presença, com o seu prestigio, com o seu exemplo, a defesa daquelle heroica provincia invadida pelo estrangeiro.

« O Imperador tem profunda convicção de que esse é o seu dever. A tão firme resolução cedeu o governo tomando a responsabilidade. (Apoiados.)

« Quando todos os brazileiros desejam a gloria de defender e salvar o paiz, não é possível (commovido) deixar de applaudir ao nobre empenho (Muitos apoiados. Muito bem! Muito bem!) O que resta é admirar e agradecer mais esta prova do acrisolado patriotismo do Imperador. (Muitos apoiados! Muito bem!)

O Sr. presidente declarou que esta communição seria consignada na acta.

Tomando então a palavra o Sr. Silveira da Motta justificou a seguinte indicação:

« Que o senado nomeie uma deputação de 14 membros para levar á presença de S. M. o Imperador que o senado, sabendo hoje por communicação do ministerio que S. M. Imperial deliberação partir brevemente para a provincia do Rio Grande do Sul, para animar as operações da guerra que faz o Imperio para sustentação da honra nacional, recorre e applaude mais este acto de acrisolado patriotismo do Imperador, e o felicita por sua patriótica deliberação. »

Entrando esta indicação immediatamente em discussão, fizeram algumas observações os Srs. Ottoni, Dantas e visconde de Jequitinhonha, e foi approvado.

A sorte designou para a deputação os Srs. Zacharias, visconde de Itaboraay, visconde de Jequitinhonha, Mendes dos Santos, D. Manoel, Dias Vieira, Sinimbu, Silveira da Motta, Visconde de Uruguay, barão de S. Lourenço, Cunha Vasconcellos, visconde de Sapucahy, Souza Franco e barão de Prapama.

A mesma participação da ida de S. Magestade ao Rio-Grande do Sul foi feita pelo Sr. Marquez de Olinda á Assembléa Geral, que tambem nomeou uma deputação para felicitar a S. M. o Imperador pela deliberação que acabava de tomar, e outra para apresentar ao mesmo Augusto Senhor a resposta á carta do throno; ambas foram recebidas no paço no dia 7.

— Por decreto de 23 do mez findo foram

exonerados, a seu pedido, o bacharel Alexandre Rodrigues da Silva Chaves, da presidencia da provincia do Amazonas, e o bacharel José Joaquim do Carmo, da do Espirito Santo.

Por carta imperial da mesma data foi nomeado o bacharel Alexandre Rodrigues da Silva Chaves presidente da provincia do Espirito Santo.

Por decretos datados de 27 do passado foram nomeadas:

O Sr. conselheiro José Antonio Saraiva, para o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros.

O Sr. deputado Francisco de Paula da Silveira Lobo, para o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios do marinho, de cuja pasta ficou exonerado o Sr. conselheiro José Antonio Saraiva.

— O Sr. visconde de Boa-Vista, nomeado presidente da Rio-Grande do Sul, devia partir para ali no dia 10 do corrente, acompanhando S. M. o Imperador.

Presidente da provincia das Alagoas, o Dr. Espiridião Eloy de Barros Pimentel, sendo exonerado da mesmo cargo, a seu pedido, o desembargador João Baptista Gonçalves Campos.

Presidente da provincia do Amazonas, o Dr. Antonio Epaminondas de Melo.

Guarda-sinpa, o conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan.

— Foram agraciados por decretos de 3 e 7 do corrente mez:

O chefe de divisão Francisco Manoel Barruso pelos seus relevantes e extraordinarios serviços que prestou no combate travado no dia 11 de Junho ultimo, contra a esquadra paraguaya, com a dignidade da ordem imperial do Cruzeiro e com a pensão annual de um cento e duzentos mil reis, sendo ao mesmo tempo nomeado voador da casa imperial.

O chefe de esquadra graduado reformado Augusto Lavergne, pelos distinctos serviços que prestou por occasião da invasão das forças paraguayas na provincia do Mato Grosso, com o titulo de barão de Melgaço com grandeza.

O tenente-coronel commandante do corpo de cavallaria da provincia de Mato-Grosso, José Antonio Dias da Silva, pelos relevantes e extraordinarios serviços que prestou por occasião da mesma invasão com o effeito da ordem da Rosa.

Os segundos tenentes de artilheria de Mato Grosso João de Oliveira de Mello e Luciano Pereira de Souza, por iguaes serviços, com o habito da ordem do Cruzeiro.

O desembargador Luiz Antonio Barbosa de Almeida pelos relevantes serviços que na qualidade de presidente da provincia da Bahia prestou, animado e promovendo na mesma provincia o alistamento de *Voluntarios da Patria* para defesa do Imperio contra a república do Paraguay, com a commenda da ordem de Christo.

Publicações pedidas.

Felicitação e pedido da camara municipal de Piracuruca, ao Illm. Sr. Dr. Antero Cicero de Assis, muito digno juiz de direito da comarca.

A camara municipal desta villa de Piracuruca, ao aproximar-se a saudosa partida de V. S. para sua provincia natal, a Bahia, a gozar de uma licença, que lhe concedeu o Exm. governo da provincia, faltaria ao mais sagrado de seus deveres, se, nesta solemne occasião, não viesse por si e em nome de todos os seus munícipes, cujas vontades representamos, depor ante V. S. as manifestações sinceras de sua profunda gratidão pela maneira justa, esclarecida, solícita e delicadamente escrupulosa, com que V. S. tem feito judicadora nesta comarca, e pela franqueza, firmeza de tracto e cavalheirismo com que V. S. tem sabido conquistar entre nós affeições as mais sinceras e puras de todos os corações.

Elevada ainda ha pouco á cathedra de comarca esta bella porção da provincia, ella que andava ahí maltratada pelas idéas arreadas e avessas de seus chefes, pareceo resurgir como por encanto de sua obscura immobillidade sob o influxo benéfico d'uma judicatura (permita-nos a expressão) civilisadora, que a fez entrar no caminho da lei e do progresso.

Compenetrado dos Santos e sagrados deveres d'um verdadeiro ministro da Lei, d'um orgão da justiça humana, que é o reflexo da justiça divina, V. S. tem sabido comprehender que a justiça, adogada pelas eternas maximas da equidade, é a base indispensável, a con-

dição imprescindível de vitalidade, de paz e tranquillidade para todos os seus judicados.

Intelligente interprete da lei, V. S. tem collocado o dever acima de todos os interesses, distribuido-a com igualdade por todos sem entrar das condições particulares dos necessitados.

Por estes motivos, o povo piracuruense não pode deixar de sympathisar com a illustrada applicação da lei por V. S., respeitando-a, venerando-a, e amando-a, porque é imparcial, justa e equitativa.

Effetivando a justiça rigorosa e a imparcialidade, com que V. S. tem andado em todos os seus actos, que se entendem com o sagrado ministerio da justiça nesta comarca, tem tranquillizado a consciencia publica, sua equidade tem constituido para todos nós um titulo ao nosso amor, e nunca serão esquecidos por nós todos e pelos nossos munícipes.

É aos esforços de V. S. que esta comarca deve a gloria de ser uma das que não tem nenhuma inveja da administração da justiça das outras suas irmãs, e de ter obtido no processo material do jury, salutar reforma, a qual era feita em desprezo das leis e ferant as leges. É ainda aos nobres, perseverantes e unidos esforços da vontade energica de V. S. que a sociedade Piracuruense deve a criação de divymentos uteis, agradaveis e creadores, que, ao mesmo tempo que nos delecta, civilisa e educa, mette no animo popular os nobres valores que emanam da liberdade, que, na phrase de um escriptor, encerra como uma eschola e falla como uma tribuna.

Illm. Sr. r., os feitos da administração judicaria de V. S. fallam mais eloquentemente do que poderíamos com a nossa fraqueza e debil voz constituir títulos sufficientes para sua gloria para gloria de um magistrado, que honra a classe e envolve a jerarchia, como sae do seio para o reconhecimento profundo e sincero do povo Piracuruense, em nome de quem falla a corporação, que tem nesta occasião a honra de dirigir-lhe a palavra.

Transmitendo-nos por esta forma singular, porém como expressão fiel do que sentimos todos no fundo d'alma, a camara municipal não usa palavras fugidas ou meramente cortezes para justificação de tudo quanto diz, estão ali bem potentes os actos de V. S., que observados ainda pela prisma da prevenção, offerece uma prova viva e incontestavel do quanto é justo e zelador da lei. É por isso que nos enchemos hoje da maior satisfação, vindo tributar sincera homenagem á tantas virtudes civicas e moraes.

Digne-se V. S. de aceitar benigno os votos de respeito, estima e gratidão que em nome do povo de Piracuruca dirige a V. S. a camara municipal. Queira V. S. aceitar igualmente as manifestações dos mesmos sentimentos, que professa para com V. S. cada um dos membros da mesma camara.

Antes de concluirmos não podemos deixar de eximir-nos de, constituindo-nos uma só familia, formando uma individualidade, unica e por uma só voz, pedir a V. S. que volte á esta comarca, que não nos desampare. Em recompensa dos importantes serviços, que ha prestado á comarca e dos beneficcios, que tem feito com grande vantagem e satisfação nossa, nada podemos offerrecer a V. S., nada mais significativo e mais honroso, do que o nosso amor, os nossos corações estremecidos e cheios de gratidão, oropridos de dor e ralados pelas fundas saudades de sua proxima ausencia, os quaes ficarão eternamente doídos, como já ficam eternamente agradecidos, se nos deixar para sempre. Possa seu coração commover-se aos nossos rogos, aos rogos d'um povo agradecido, e permitir-nos Deus a dita detonar a ver a V. S. entre 1865. Desejamos-lhe e a sua Exm. familia muito feliz e venturosa viagem.

Silla das sessões da camara, na villa de Piracuruca do Piahy, em sessão ordinaria de 13 de Julho de 1865. — Domingos de Brito Passos, P., Bernardo Lopes C. Branco, Antonio Domingos de Souza e Silva, Benedito Paulo de Alencar, Francisco Miguel Lopes.

O Sr. Dr. Antero recebendo esta felicitação em presença da camara reunida e de todos os habitantes grados desta villa, respondeu:

« Que não tinha expressões para agradecer a illustre camara e ao povo de sua comarca, a honra que acabava de receber; que sua emoção era visivel embarçando-lhe as palavras. Entretanto que sempre podia dizer que não era por sua parte, que a justiça tem sobresido nesta comarca, durante sua administração e sua pollicencia de nossas leis, que não precisamos mais do que de um fiel executor, e de um povo doctos aos seus santos precitos, como aquelle perante quem se honrava em fallar.

e Que o gozo da licença, em que entrara

ão queria dizer mudança; prometendo voltar a sua comarca se não houvesse uma vontade ou ordem superior, para corresponder a tantas provas de estima e consideração, e procurar proseguir no caminho, que os bons olhos do povo piracuruense entende ser tão louvavel. Que conclua pelo seu estado de agradável agitação, em que estava, pedindo á distincta camara, que fizesse consignar esta resposta na acta que deveria lançar dos seus trabalhos de hoje e ella e o povo presente lhe permitissem acompanhá-lo até os paços da municipalidade, como n um remate que queria por á expressão da seu eterno e vivissimo reconhecimento.

Discurso proferido pelo Sr. deputado provincial Joaquim de Lima e Castro, por occasião do embarque do 2.º corpo de voluntarios da patria d'esta provincia.

Voluntarios do 2.º corpo do Piahy! Eis-vos metendo em uma carreira que, embora se nomeie de abelhas, deve conduzir-vos á gloria! Eis-vos de marcha! Bem de pressa, saíde dos muros do Piahy, e transpando os embarbordes do magestoso Pariti, vos arhateis a braços com os inimigos da civilisação e da liberdade!

Corde e grandioso, como é nobre vossa missão.

Um visinho inculca, esquecido dos beneficcios que a patria vos fez e generosa, lhe tem dispensado honras e distincções do cruzado, nuns, fregando as paginas d'os annuaes de 1865.

Lista das pessoas que assignaram-se na subscrição que se abriu no municipio de Valença promovida pelo commandante superior Antonio Leoncio Pereira Ferraz.

| | |
|---|----------|
| Coronel Antonio Leoncio Pereira Ferraz | 100\$000 |
| Tenente-coronel José Antão de Carvalho | 80\$ |
| Tenente coronel Justino Augusto Leite Pereira, cinco por cento de sua percentagem de agente fiscal calculado em | 50\$ |
| Major Manoel | 50\$ |

| | |
|--------------------------------------|----------------|
| Major Angelo Custodio Leite Pereira | 503 |
| Capitão Basilio Rodrigues Bezerra | 303 |
| Manoel André de Jesus | 233 |
| Ricardo de Souza Martins | 233 |
| Antonio Clementino de Souza Martins | 203 |
| João Ignacio de Jesus Madeira | 203 |
| Francisco Campello da Silva | 203 |
| José Mathias Bernardes | 203 |
| Antonio Rodrigues Bezerra | 203 |
| Ignacio José Dantas | 203 |
| José Francisco Dantas | 203 |
| Tenente Casar Alves Martins | 203 |
| Luiz José da Silva | 203 |
| Vicente Ferreira de Macedo | 203 |
| Claro Pereira de Andrade | 203 |
| Francisco José Dantas | 203 |
| Um anonymo | 203 |
| Vigário José Rufino Soares Valença | 133 |
| Alferes Felisberto Norberto da Silva | 13:000 |
| Alferes Justino Augusto da Costa | 13:000 |
| Capitão Antonio José Nogueira | 13:000 |
| Praxedes Campello da Silva | 13:000 |
| Capitão Casar Alves Soares da Silva | 12:000 |
| Luiz Alexandrino de Souza | 10:000 |
| Tenente Luiz José Dantas | 10:000 |
| Alferes Norberto da Castro e Silva | 10:000 |
| Victoriano Campello da Silva | 10:000 |
| Total | 800:000 |

Foi distribuída com os voluntários para se fardarem e suas despesas a quantia de 603300 reis e a restante fica para os demais voluntários, assim como as...

vido com prazer. Constantes vivas eram levantados a SS. M. e Família Imperial, ao exercito e armada, na chéfa Birroso, aos bravos de Riachuelo, &c. A alegria transuzia no semblante de todos. Todos victoriam com frenesi esse grande acontecimento que elevou a nossa marcha ás primeiras do mundo. Ainda bem! E que o astro brilhante de 11 de Junho faça esquecer para sempre o sol de Ituzingo, servindo de facho á novas victórias.

Assombléa Provincial.—Trabalhava a assombléa quando se recebeu a noticia da victoria de que acabamos de fallar. Immediatamente o Sr. deputado Joaquim de Lima e Castro apresentou e justicou um requerimento para que se nomeasse uma comissáo do seio da mesma assombléa, que fellecitasse a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, como delegado do Governo Imperial, pelo brilhante feito d'armas da esquadra brasileira no passo de Riachuelo, e pedisse a S. Exc. que levisse ao conhecimento do governo de S. M. os sentimentos de júbilo da assombléa do Piahy por tão brilhante acontecimento. Approvado unanimemente o requerimento foram nomeados para a referida comissáo, que pouco depois, empello seu mandato, os Srs. deputados Joaquim de Lima e Castro, Drs. Deolindo Mendes da Silva Moura e Constantino Luiz da Silva Moura, tenentes-coroneis José Rodrigues Elias e Octaviano José de Amorim.

—Esta illustre corporação dirigio ao Illm. Dr. chéfa de policia da provincia José Manoel de Freitas uma fellecitação, que publicaremos em outro numero deste jornal, pelo modo sempre digno e reto com que esse distincto magistrado tem cumprido o seu dever.

Presidencias de provincias.—Por decretos e cartas imperiaes de 7 e 8 do corrente mez foram nomeados:

Presidente da provincia do Rio-Grande do Sul o visconde da Boa-Vista; sendo exonerado do mesmo cargo, a seu pedido, o Dr. João Marcellino da Souza Gonzaga.

Presidente da provincia de S. Paulo o Dr. João da Silva Corrêa; sendo exonerado do mesmo cargo a seu pedido o conselheiro João Christiniano Soares.

Presidente da provincia de Pernambuco o conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá; sendo exonerado do mesmo cargo a seu pedido o Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco.

Presidente da provincia da Bahia o Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas; sendo exonerado do mesmo cargo, a seu pedido, o desembargador Luiz Antonio Barbosa de Almeida.

Presidente da provincia da Parahyba o Dr. Alfonso Celso de Assis Figueiredo; sendo exonerado do mesmo cargo a seu pedido, o Dr. Sinval Odorico de Moura.

Presidente da provincia do Amazonas o Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

Thesouraria de fazenda.— Por decretos de 11 de junho e 8 do julho ultimos, foram nomeados, para a thesouraria desta provincia—

Chéfe de secção, o 1.º escripturario Es tanisláo Gonçalves Pereira.

1.º Escripturario o 2.º dito Domingos Honorio de França.

Consta que fora removido para a thesouraria de S. Paulo, o official da desta, Sargento Mesquita de Loureiro Moraes.

Corveta encouraçada Brazil.— Havia saído a Pernambuco no dia 12 a nossa corveta encouraçada Brazil, que havia sido enviada pelo de Toulon por ordem do governo francez, que afinal, reconhecendo a sem razão do seu procedimento, havia dado ordem ás autoridades d'aquelle lugar para deixar partir o navio, que se foi para no dia 10 de Junho. Em Pernambuco demorou-se ella quatro dias, e durante o tempo, que ali esteve, foi visitada constantemente por um numero extraordinario de pessoas, a quem uma curiosidade bem natural levava a ver o primeiro navio encouraçado, que entrou naquelle porto.

Sobre este navio, lê-se no Jornal do Recife: A nossa corveta encouraçada chegou honravelmente de Toulon, por Marechal Gibralter e S. Vicente.

Apenas o navio foi reconhecido de terra, o povo correu a se apunhar no caso da rua da Trapiche para ver-o entrar, e assim que elle fundeou no ancoradouro uma multidáo immensa de pessoas apresentou-se a visual-o. E' um importantissimo vaso de guerra, armado com oito enormes peças de Whitworth, quatro ranadas e quatro fuzas fechadas em uma bateria entre o primeiro e segundo mastro.

A ré e a pró o tombadillo do navio está fllpo, para poder manobrar a guisação em caso de aboragem.

A praça d'armas desta embarcação e a camera do commandante estão feitas com gosto e luxo.

O maquinismo está sob a bateria, e contem todos os melhoramentos conhecidos.

E' commandante deste vaso o Sr. capitão-tenente Henrique Antonio Baptista, um dos primeiros officiaes da nossa armada.

A bordo não existe nenhum outro official de marinha. A tripulação, que traz o navio é toda estrangeira, e composta apenas de 17 homens de todas as nacionalidades, turcos, gregos, francezes, hespanhóes, italianos, etc. que, e nem outra foi possível arranjá durante a viagem e quatro horas incompletas, que mediam entre o despacho telegraphico, que recebeu o Sr. commandante Baptista ás 8 horas do dia 8 de Junho para sair e a sua sahida ás 6 horas da manhã do dia 10.

Felizmente, apesar de tão precipitada sahida, e sem que ainda houvesse sido experimentada a machina do navio, e sem gente tambem que a conhecesse, fez elle a sua travessia do Atlantico sem inconveniente, quebrando-se a poucos a corrente do leno, o que obrigou o Sr. Commandante Baptista a arribar a ilha de Frantz; onde estava dous dias e meio para consertar o pequeno desarranjo da embarcação.

Foram muitas as difficuldades com que lutoo o Sr. Commandante Baptista, nesta viagem, por falta de quem o ajudasse no serviço da navegação, e tambem pela irregularidade das agulhas; graças, porém, a sua força de vontade, e instrução não vulgar, conseguiu vencer todas as difficuldades que encontrou. Tanto quanto foi possível o condizavam os francezes Arnould e Guise, pilotos da tripulação.

Combate de Mercês.—Em junho teve a nossa esquadra um dia de gloria. A 13 depois de um brilhante combate no qual o pas-o de Mercês, onde haviam estabelecido os paraguayos uma forte bateria, guarnecida de 14 canhões, e sustentada por numerosa infantaria.

Pretendiam interceptar as communicações da nossa esquadra com Buenos-Ayres. Mas ali, como em Riachuelo, reconheceram que nada resistia ao impeto e bravura do soldado brasileiro.

A passagem de Mercês está acima da de Tonotocoyos que a esquadra estava exposta, a meio tiro de pistola, a toda a artilharia e infantaria inimiga—disposta em magica posição ao longo de uma barranca de mais de 30 pés d'altura e mais de uma milha de extenção.

EDITAES.

De ordem do Illm. Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda faço publico, para conhecimento dos interessados, que a circular n. 20 de 29 de Maio ultimo prorogou, até o fim de Agosto do corrente anno, o prazo marcado para a substituição das notas de 100/1000 reis da 3.ª estampa, principiando do 1.º de Setembro em diante o desconto progressivo na forma da lei. E para constar será este publicado e affixado em todos os municipios.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda do Piahy, 10 de julho de 1865.

Henrique Guilherme dos Santos, Servindo de official.

De ordem do Illm. Sr. Inspector da thesouraria de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que pela ordem do thesouro publico nacional n. 31 de 16 de Junho findo; foi mandado pagar aos credores de dividas de exercicios findos abaixo declarados:

| | |
|------------------------------|-------|
| José Marques da Rocha | 33333 |
| Raimundo Antonio de Carvalho | 6451 |
| Raimundo de Beiro Soares | 4544 |
| Manoel Pereira da Cunha | 60000 |
| Manoel Victoriano Marques | 25400 |
| Pedro Luiz Manoel de Jesus | 22920 |

| | |
|---|---------|
| Clemente José Ferreira | 193840 |
| José Raimundo d'Oliveira | 83000 |
| João Raimundo Rodriguez | 43000 |
| Fortunato d'Oliveira Mascarela | 118440 |
| Honorato José de Souza | 83000 |
| O mesmo | 103400 |
| Raimundo Antonio Borges | 73000 |
| Antonio Marques de Souza | 53380 |
| Feix Ferreira d'Andrade e Florencio Manoel da Silva | 183020 |
| José Gregorio | 23000 |
| Antonio Baptista Lopes Cordeiro | 33473 |
| Joaquim dos Anjos Moreira | 563700 |
| Eugenio Marques de Hollanda | 163880 |
| Antonio Rouchão da Silva | 1203000 |

Reis 4203700

Secretaria da thesouraria de fazenda do Piahy 1.º de Agosto de 1865.

Henrique Guilherme dos Santos, Servindo de official.

Correio geral.

Da ordem do Sr. ajudante contador, servindo de administrador do correio desta provincia, faço publico para fins convenientes que em virtude do artigo 133 do Regulamento de 21 de Dezembro de 1844, e artigo 9 do Decreto n.º 987 de 15 de Maio de 1851, se procederá o consumo das cartas existentes na administração, no dia 21 do mez de Agosto proximo, ás 10 horas do dia, na porta do mesmo correio, e a respectiva lista se acha de já exposta aos interessados.

Administrador do correio do Piahy 24 de Julho de 1865.

Servindo de ajudante contador João da Costa Neves.

ANNUNCIOS.

ATTENÇÃO.

A navio... ma sahida... rilla Paris... de Ayer e mais preparados do mesmo author, dita de Bristol, e os outros preparados de Loman & Kemp, elixir de Pepsina de Corvizar para as affecções do estomago, xarope de rabano e iodado, phosphato de ferro sublimado de Leras, elixir de quina real, xarope tonico rejenador, de quina e ferro para as anemias—rob francez legitimo, xarope debeillon e de Ghurel, a quelle para as doencas das senhoras e este para as affecções do pulmão, capsulas emjereco ao Maluco.

INJEÇÃO BROU,

Capsulas de Bequim, ditas de ARBOULT. Xarope de Nafé de Arabia, para as bronchites, depurativos do sangue de Chable, e de Arroult, genuino Le Roy, purgante vindo de França; e outras preparações notaveis á venda na drogaria e pharmacia da rua Direita em Cazias.

CASA.

Vende-se uma casa nova e de boa construção, sita na rua da Estrella; quem a pretender dirija-se a esta typographia.

DECLARAÇÃO.

—O abaixo assignado declara, para cehgar ao conhecimento de todos, que ha dous mezes se acha mndado d'este termo para o da Boa-Vista provincia de Pernambuco.

Villa de Jaicós, 4 de Julho de 1865: Francisco Rodrigues de Macedo.

Theresina—Typ. da Imprensa rua da Graça, Typ. 330 por A. M. de Deus e Silva.

Regoio publico.—Ao receber de hoje a noticia da grande victoria alcançada pela armada brasileira nos agios de Pernambuco, e cujos detalhes publicamos em lugar competente, muitos foguetes foram aticados em diversos pontos da cidade. A noite uma brilhante passad, e cuja frente se achavam S. Exc. o Sr. presidente da provincia e todas as pessoas gradas da capital, acompanhados por dous bandos de musica, percorria as principais ruas, achando-se illuminadas todas as casas.—Bellas e entusiasmaticos discursos foram proferidos pelos Srs. deputados Deolindo Mendes da Silva Moura e Joaquim de Lima e Castro, pelo Sr. Esg. mo Martinho Hollanda, O Sr. Lima e Castro...